



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa:**

- Cópia da empresa que ganhou a licitação para compra dos EPI – Equipamento de Proteção Individual – dos funcionários, bem como das compras dos materiais e quais os tipos de materiais recebidos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, pois há funcionários reclamando que estão trabalhando sem o devido EPI, alguns, por exemplo, estão trabalhando embaixo de chuva sem a devida proteção.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2014

Aparecido dos Santos
Vereador

08h13min.